

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 044/06, de 01/06/2006

Cancela empreendimento contratado com recursos do FEHIDRO, no exercício de 2005, e indica empreendimentos hierarquizados, como suplentes em 2006.

O Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 038/06, de 05/05/06, previu um montante de R\$ 5.100.075,23 para indicações de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO/2006, no âmbito dos Comitês PCJ, e que foram indicados, em seu Anexo I, empreendimentos que totalizaram R\$ 4.922.509,51, restando um saldo de R\$ 177.565,72 para novas indicações;

Considerando que a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 038/06, de 05/05/06, no seu Anexo III, classificou empreendimentos como suplentes, aguardando disponibilidade de recursos do FEHIDRO ou da Cobrança PCJ, do exercício de 2006, para futuras indicações;

Considerando que por meio da Deliberação “ad referendum” do COFEHIDRO nº 081/06, de 02/05/06, publicada no DOE, em 26/05/06, foi informado saldo suplementar de R\$ 134.596,26 para o CBH-PCJ, em 2006, decorrente de indicações feitas pelo CBH-PCJ no exercício 2005 e canceladas pelos Agentes Técnicos;

Considerando a aprovação, pela Câmara Técnica do Plano de Bacias – CT-PB, na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em Piracicaba, em 04/05/06, do Termo de Referência para a contratação do “Relatório de Situação 2004/2006”, a ser financiado com recursos da Cobrança PCJ/2006, alterando o período do empreendimento anterior que era 2004/2005, a ser financiado com recursos do FEHIDRO/2005, apresentado pela Agência PCJ na condição de Tomadora dos recursos;

Considerando que o Consórcio PCJ formalizou o pedido de cancelamento do Contrato Fehidro nº 089/2005, de 20/09/05, cujo objeto é a elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2004/2005”, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ficando o valor em questão disponível para novas indicações dos Comitês PCJ;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, na sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em Atibaia, em 31/05/05;

Delibera, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL):

Artigo 1º - Fica cancelada a indicação do empreendimento “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2004/2005”, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo tomador é o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, feita pela Deliberação CBH-PCJ “AD REFERENDUM” nº 156/05, de 15/06/05, referendada pela Deliberação CBH-PCJ nº 160/05, de 21/10/05.

Artigo 2º - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, nos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 038/06, de 05/05/06, os empreendimentos abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos Tomadores; nome dos empreendimentos; Valor total estimado (R\$); Valor máximo do Fehidro (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; todos na modalidade “não-reembolsável”; a serem executados na UGRHI 5.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Seq	Candidato a Tomador	Empreendimento	Valor total estimado (R\$)	Valor máximo do FEHIDRO (R\$)	Contrapartida estimada (R\$)	% mínima de contrapartida	PDC
1	Prefeitura Municipal de Limeira	Proteção de manancial dos Ribeirões Tabajara e Pinhal contra a erosão pluvial	243.511,80	189.854,20	53.657,60	22,03%	03
2	Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	Projeto Estrutural para contenção de cheias na Micro-Bacia do Ribeirão do Caeté - afluente do Ribeirão do Lavapés	90.035,73	57.600,00	32.435,73	36,03%	07
3	Instituto Geológico - IG/SMA	Identificação de Áreas Potenciais de Restrição e Controle de captação e uso das águas subterrâneas na porção sul da UGRHI 05 - "Projeto ARC-TUB1"	163.003,00	97.819,00	65.184,00	39,99%	01
4	Prefeitura Municipal de Vargem	Elaboração de Projeto de Canalização, Retificação e Desassoreamento do ribeirão dos Lima com respectivo Licenciamento Ambiental junto ao DEPRN e obtenção de Outorga junto ao DAEE	52.181,00	36.004,89	16.176,11	31,00%	07
5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE Cordeirópolis	Elaboração de Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na Área Urbana	91.111,00	62.866,59	28.244,41	31,00%	05
TOTAIS			639.842,53	444.144,68	195.697,85	Média de 30,58%	

Artigo 30 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Publicada no Diário Oficial do Estado em 06/06/06